



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

1 Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às 17h30,  
2 reuniram-se por meio das tecnologias digitais, em atenção à Resolução CME  
3 nº. 19/2020, os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Educação desta  
4 Urbe, empossados através da Portaria nº. 17.532/2022 e de nº. 17.600/2022,  
5 para a **VII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
6 **EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, para discutirem o quanto segue,  
7 após o Presidente do Conselho Municipal de Educação acolher a todos: **01)**  
8 Acolhimento dos membros presentes, após cumpriram-se os ritos  
9 regimentais; **02)** Justificativa da ausência da Conselheira **Rejane Maria**  
10 **Emílio** – DD. representante titular dos Conselheiros Convidados, a  
11 Conselheira **Regina Célia de Carvalho França** – DD. representante titular do  
12 segmento Pais e Responsáveis dos Alunos, **Karina Bállico Fernandes** – DD.  
13 representante titular do segmento Pais e Responsáveis dos Alunos e a  
14 Conselheira **Simony Pereira Romero** – DD. representante suplente do  
15 segmento Pais e Responsáveis dos Alunos e do Conselheiro **Sidnei dos**  
16 **Santos** – DD. representante titular do segmento Rede Particular de Ensino;  
17 **03)** Registra-se a renúncia da Sra. Gabriela Gonçalves Chiapina e da Sra.  
18 Marinalva de Oliveira Santos Monteiro ; **04)** Das correspondências recebidas:  
19 Ofício SME nº. 433/2023: em resposta ao Ofício CME nº. 36/2023; **05)** Das  
20 correspondências expedidas: Ofício CME nº. 34/2023 para a SME,  
21 encaminhando os registros de ata, conforme solicitado; Ofício CME nº.  
22 35/2023 para a SME, solicitando as cópias dos projetos políticos-  
23 pedagógicos; Ofício CME nº. 36/2023 para SME, solicitando a dispensa da  
24 Conselheira Adriana da Silva Figueira para reunião, em São Paulo, com o  
25 Grupo Mulheres do Brasil e a União Nacional dos Conselhos Municipais da  
26 Educação; Ofício CME nº. 37/2023 para a SME, sugerindo uma formação  
27 sobre o projeto político-pedagógico, junto às equipes docentes e gestoras da  
28 rede; Ofício CME nº. 38/2023 para a SME, solicitando manutenção de  
29 transporte para os membros deste colegiado, ainda, do Conselho de  
30 Alimentação Escolar, no I Encontro Regional Formativo dos Conselhos  
31 Municipais da Educação, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no dia  
32 18/08/2023, com pauta inicial às 7h30 e final às 17h; Ofício CME nº.  
33 39/2023 para a SME, solicitando a dispensa da Conselheira Adriana da Silva  
34 Figueira para reunião, em São Paulo, com o Fórum Estadual de Educação do  
35 Estado de São Paulo; Ofício CME nº. 40/2023 para a SME, solicitando a  
36 dispensa da Conselheira Magda Aparecida da Silva Ferreira para o Encontro  
37 Regional, em Indaiatuba/SP; Ofício CME nº. 41/2023 para a SME, solicitando  
38 a dispensa da Conselheira Adriana da Silva Figueira para o evento do CEE/SP,  
39 em São Paulo, dia 16/08, e Ofício CME nº. 42/2023 para a SME, solicitando

Ata CME nº. 07/2023, da VII Reunião Ordinária, datada aos 10/08/2023.

  
**Milton Herrero**  
PRESIDENTE  
CME

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº. 50, Jardim Aeroporto – São José do Rio Pardo/SP – CEP: 13.720-000

[19] 9.9418.5421  [cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [cme.sjrp@gmail.com](mailto:cme.sjrp@gmail.com)

 <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/conselho-municipal-da-educacao/>



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

40 informações sobre a aplicabilidade dos mínimos constitucionais da Educação  
41 no primeiro semestre deste ano. **06)** Que foi publicada a Portaria nº. 18.416,  
42 de 10 de julho de 2023, que altera a Portaria nº. 17.206, de 21/03/2022, que  
43 dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Gestão do  
44 Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme plenária  
45 anterior, indicada e contemplada a Conselheira **Magda Aparecida da Silva**  
46 **Ferreira**; **07)** Que a andamento das ações do Cacs FUNDEB estão em  
47 execução, e que haverá reunião na próxima semana, considerando que os  
48 materiais foram encaminhados para a Gestão ao conselho para análise. Que, a  
49 convite da presidência, participou a Conselheira Debora Dias, que atualmente  
50 está Diretora Técnica do Setor Cacs FUNDEB, da União Nacional dos  
51 Conselhos Municipais da Educação, seccional São Paulo, para mais  
52 orientações acerca do Cacs FUNDEB, aos membros deste colegiado,  
53 esclarecendo, após apreciar a plataforma, que a intercorrência está na gestão  
54 e não nas ações do Cacs FUNDEB, uma vez que se faz necessária a  
55 transmissão dos dados, para posterior análise dos membros do Cacs  
56 FUNDEB, e possível validação no sistema. **08)** Que este colegiado irá  
57 participar de algumas ações, sendo elas: **a.** Dia 14/08, às 8h: reunião com a  
58 UNCME Nacional e a instituição "Todos pela Educação", em São Paulo; **b.** Dia  
59 14/08, às 16h: reunião com a UNCME Nacional e o "Grupo Mulheres do  
60 Brasil", em São Paulo; **c.** Dia 15/08, às 10h: reunião com o Fórum Estadual de  
61 Educação de São Paulo - FEE/SP, para organização das comissões da  
62 Conferência Nacional da Educação Extraordinária - CONAEE; **d.** Dia 15/08, às  
63 15h: reunião com a APEOESP, em São Paulo e **e.** Dia 16/08, às 9h30:  
64 comemoração dos 60 anos do Conselho Estadual da Educação de São Paulo -  
65 CEE/SP, em São Paulo. **09)** Que o Fórum Nacional de Educação, juntamente  
66 com o Ministério da Educação, convocou a Conferência Nacional da Educação  
67 Extraordinária - CONAEE, à qual apresenta como tema central: "Plano  
68 Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da  
69 Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento  
70 socioambiental sustentável", sendo subdividida em sete eixos: Eixo I - 'O PNE  
71 como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais,  
72 distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e  
73 intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa"; Eixo II - "A  
74 garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com  
75 acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades,  
76 nos diferentes contextos e territórios"; Eixo III - "Educação, Direitos  
77 Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do  
78 Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de

Ata CME nº. 07/2023, da VII Reunião Ordinária, datada aos 10/08/2023.

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº. 50, Jardim Aeroporto - São José do Rio Pardo/SP - CEP: 13.720-000

[19] 9.9418.5421 | [cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [cme.sjrp@gmail.com](mailto:cme.sjrp@gmail.com)

<http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/conselho-municipal-da-educacao/>

*Milton Herrero*  
Milton Herrero  
PRESIDENTE  
CME



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

79 desigualdade, discriminação e violência”; Eixo IV – “Gestão Democrática e  
 80 educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e  
 81 mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de  
 82 decisão”; Eixo V – “Valorização de profissionais da educação: garantia do  
 83 direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e  
 84 carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde”; Eixo VI –  
 85 “Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia  
 86 das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à  
 87 democratização do acesso e da permanência”, e Eixo VII – “Educação  
 88 comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o  
 89 desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com  
 90 qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza”,  
 91 sendo o cronograma: Etapa Nacional: 28 a 31 de janeiro de 2024, Etapa  
 92 Estadual: até 19 de novembro de 2023, Etapa Municipal: até 29 de outubro  
 93 de 2023, Divulgação do Documento Referência: até 15 de outubro de 2023,  
 94 Convocação oficial e lançamento da Conferência: até 11 de agosto de 2023,  
 95 Divulgação do Regimento Geral e Orientações para a Organização das Etapas  
 96 Estadual e Municipal: até 31 de julho de 2023. Que o município de São José do  
 97 Rio Pardo, Estado de São Paulo, irá organizar sua etapa municipal. **10)** Que  
 98 chegou notícia anônima para esse colegiado sobre profissional da Educação,  
 99 em creche, que utiliza o tempo da aula de um período para organizar murais  
 100 do período de aula oposto, uma vez que tal docente leciona está, atualmente,  
 101 lecionando na mesma unidade, permanecendo as crianças pequenas sem a  
 102 devida atenção ou trabalho pedagógico dirigido ou, ainda, na observação. **11)**  
 103 Que a próxima reunião fica agendada para o dia 21/09/2023, às 17h,30 com  
 104 local a ser definido. Não havendo mais nada a tratar, eu Milton Herrera  
 105 Pereira Romero, Presidente do Conselho Municipal de Educação desta  
 106 Comarca, agradecendo a presença de todos, encerrei esta sessão ordinária,  
 107 lavrei, rubriquei e assinei este documento.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Magda Aparecida da Silva Ferreira	Creches Municipais	PRESENTE
Rute Rodrigues de Melo Rueda	Educação Infantil	PRESENTE
Sílvia Isabel Fernandes Ortega	Ensino Fundamental II	PRESENTE
Danila Rogério Silvério	Escolas do Campo	PRESENTE
Chislene Cristina Marques Jareta	Rede Part. de Ensino	PRESENTE
Maria Ângela Regini Módolo	Educação Especial	PRESENTE
Milton Herrera Pereira Romero	Sociedade Civil	PRESENTE
Ana Lúcia Porfírio		PRESENTE
Illanit Kely de Barros Andrade	Funcionários das Escolas	PRESENTE
Adriana da Silva Figueira	SME	PRESENTE
Sandra Regina Ferreira Ramos		PRESENTE

Ata CME nº. 07/2023, da VII Reunião Ordinária, datada aos 10/08/2023.

*Milton Herrera*  
 MILTON HERRERA  
 PRESIDENTE  
 CME